**MODELO DE PETIÇÃO**

FALÊNCIA. MASSA FALIDA. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Rénan Kfuri Lopes

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Empresarial da Comarca de ...

cumprimento de sentença n. ...

exequente: MASSA FALIDA DE ...

executado: ...

PELA MASSA FALIDA EXEQUENTE

1. MM. Juiz, deu-se início ao cumprimento de sentença de R$ ... [fls. ...] atualizado para R$ ... em ...[fls. ...].

2. Procedeu-se ao bloqueio via BACENJUD dos seguintes valores [fls. ...]:

- R$ ... [Banco ....];

- R$ ... [Banco ...];

- R$ ... [Banco ...];

3. Foram liberados por decisão do d. juízo o valor acima de R$ ... depositado em conta poupança junto à ...[[1]](#footnote-1)

4. Sem efeito positivo a restrição via RENAJUD [fls. ...].

5. Destarte, o valor até o momento bloqueado soma a importância de R$ ... ...], bem aquém do *quantum* exequendo.

6. Portanto, frustradas as penhoras de valores e veículos, *data venia*, diante desta excepcionalidade, torna-se legítima a busca de localização de bens do executado pelos programas disponibilizados ao Poder Judiciário [INFOJUD/DOI], sobremodo numa demanda como a vertente, iniciada no ano “...”, há quase 20 [vinte] anos, ou seja, encontra também amparo, especialmente, na “*duração razoável do processo*”, princípio que ostenta status constitucional, eis que tipificado no inc. LXXVIII, do art. 5º da CF[[2]](#footnote-2).

7. Noutra vértice, perfeitamente cabível a inclusão do nome do executado nos órgãos de proteção ao crédito, por meio do sistema SerasaJud, por esta providência se ancorar na efetividade de um título judicial e dentro das disposições imperativas do art. 782, § 3º do CPC[[3]](#footnote-3).

8. ***Ex positis***, o exequente requer:

a) seja ordenada a transferência dos valores bloqueados via BACENJUD [fls. ...] para uma conta oficial do juízo, trazendo-se a identificação da mesma e seu saldo nos autos;

b) seja determinada, através do Sistema InfoJud [inc. IV, do art. 289-A, do Provimento nº 161/2006, da CGJ]:

- requisição das últimas 05 [cinco] DIRPF do executado;

- requisição de informações referentes às DECLARAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS-DOI;

c) seja realizada a inscrição do nome do executado nos órgãos de proteção ao crédito, através do programa SerasaJud.

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. Impenhorabilidade de poupança menos de 40 salários mínimos [CPC, art. 833,X]. [↑](#footnote-ref-1)
2. “O Magistrado deve atuar de forma a auxiliar as partes na superação de eventuais óbices que impeçam o exercício de seus direitos, visando, sobretudo, atingir a efetividade da demanda, o que inclui a utilização dos sistemas conveniados ao Poder Judiciário para localização de bens dos devedores” [TJMG, AI 1.0024.07.389250-7/003, DJe 06.05.2019]. [↑](#footnote-ref-2)
3. “Como meio coercitivo para o cumprimento da obrigação, em relação a títulos judiciais ou extrajudiciais, o juiz pode determinar a inscrição do nome do executado em cadastro de inadimplentes. Em caso de pagamento, garantia da dívida ou extinção da execução, a inscrição deve ser cancelada. A técnica pode ser cumulada com outras medidas de cunho coercitivo a exemplo do registro da execução/art. 828,CPC” [LUIZ GUILHERME MARINONI, SÉRGIO CRUZ ARENHART e DANIEL MITIDIERO in Novo Código de Processo Civil Comentado, 2ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2.016, p. 851]. [↑](#footnote-ref-3)